



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

**INDICAÇÃO Nº 009/2021-CMC**

**AUTORIA: Vereador P. Samuel Carvalho da Silva**

O Vereador que esta subscreve, ouvido o Plenário, nos termos regimentais vigentes, Indica ao Poder Executivo Municipal de Cerejeiras, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **que determine ao setor competentes a realização da implantação do redutor de velocidade (tipo tartaruga) no Bairro Alvorada e nos demais Bairros que estão sendo feita a sinalização.**

**JUSTIFICATIVA**

A necessidade da implantação do redutor de velocidade se faz necessária pois os veículos em geral transitam em alta velocidade em alguns locais que tem grande movimentação e que acaba desrespeitando as normas de trânsito ao passar pelas vias, que coloca a integridade física das pessoas dali transitam, e para manter a segurança do trânsito e evitar custos para o Município em atender pessoas acidentadas ou indenizações, se faz necessário o redutor de velocidade.

Para fins de melhor organização e segurança no trânsito, planejamento urbanístico, é de suma importância o presente pedido ser atendido pelo Executivo.

Sem mais, registra-se protesto de estima e consideração.

Sala das Sessões, 19 de Fevereiro de 2021.

  
**Samuel Carvalho da Silva**  
Vereador-CMC

*Protocolo em*  
*24.02-21*  
*Cristiana S. Lopes*  
**Cristiana Souza Ferreira Lopes**  
**DIRETORA D.E.A.L**  
**PORTARIA Nº 014/21**



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

INDICAÇÃO Nº 008/2021-CMC

AUTORIA: Vereador P. Samuel Carvalho da Silva

O Vereador que esta subscreve, ouvido o Plenário, nos termos regimentais vigentes, Indica ao Poder Executivo Municipal de Cerejeiras, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **no sentido que sejam tomadas providências em colocar um redutor de velocidade tipo lombada, na Rua Robson Ferreira de esquina com a Rua Rio Janeiro.**

**JUSTIFICATIVA**

Justifica - se o pedido devido ao grande tráfego de caminhões pesados e veículos de passeios na referida rua, esse cruzamento tem um grande trânsito de crianças que saem da escola Maria Helena Barreiro localizada na Rua Rio de Janeiro, e conforme relatos de moradores muitos veículos tem abusado da velocidade, sendo necessária alguma ação do poder público, para evitar acidentes.

Vale frisar que após a colocação de lombada, que o Departamento de Trânsito indique corretamente o obstáculo com placas e sinalização de solo para correta orientação dos motoristas.

Para fins de melhor organização e segurança no trânsito, planejamento urbanístico, é de suma importância o presente pedido ser atendido pelo Executivo.

Sem mais, registra-se protesto de estima e consideração.

Sala das Sessões, 19 de Fevereiro de 2021.

**Samuel Carvalho da Silva**  
Vereador-CMC

*Protocolado em*  
*24.02.21*  
*Cristiana S. Lopes*  
**Cristiana Souza Ferreira Lopes**  
**DIRETORA D.E.A.L**  
**PORTARIA Nº 014/21**